



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, em 18 de agosto de 2025.

**OFÍCIO Nº 183/2025**

A Sua Senhoria

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

**Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.**

**ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.**

**Ilustríssimo Procurador Jurídico;**

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

**1 – PLO Nº 95/2025 – DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**2 – PLO Nº 106/2025 – Institui política de Ecoponto para descarte de retalhos de tecidos oriundos da atividade fabril no município de Ibitinga e dá outras providências;**

**3 – PLO Nº 112/2025 – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga “A Semana de Prevenção aos Acidentes envolvendo motociclistas, motociclistas por aplicativos e motofretistas”, a ser realizado anualmente na semana do dia 27 de julho”, e dá outras providências;**

**4 – PLO Nº 114/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro aos animais atropelados no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências;**

**5 – PLO Nº 116/2025 – Denomina a Creche e Escola de Educação Infantil, localizada no Bairro do Jardim Pacola, de Creche e Escola Infantil Lourdes Câmara;**

**6 – PLO Nº 117/2025 - Visa disciplinar a atividade particular dos profissionais de arquitetura, engenharia e topografia no âmbito do município de Ibitinga.**

Atenciosamente,

**ALLINY SARTORI**

**Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4E4A-C210-2394-9DE1